



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 018/2023

DATA: 01.02.2023

SÚMULA: Revoga os Decretos Municipais nº 027/2021, 135/2021, 016/2022, 095/2022 e 145/2022, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam **Revogados** os Decretos Municipais nº 027/2021, 135/2021, 016/2022, 095/2022 e 145/2022.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schnoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.